



Município de Catanduvas

174

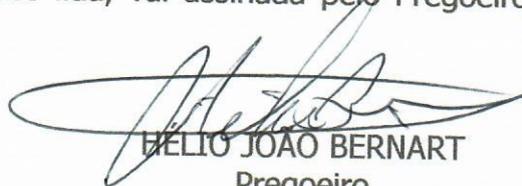
Gestão 2013/2016

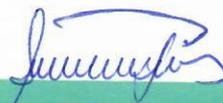
Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

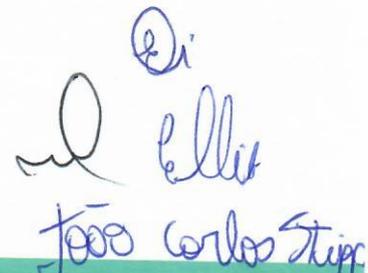
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e treze (2013), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. HÉLIO JOÃO BERNARTT e a Equipe de Apoio composta pelos membros: IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 012/2013. O aviso de Licitação foi publicado no dia 12/02/2013 no Diário Eletrônico no site www.catanduvas.pr.gov.br e no Jornal O Paraná, edição 11.213, página C4. Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos e dando continuidade a sessão, o Pregoeiro relatou que nenhuma empresa retirou o edital diretamente no site e 05 (cinco) empresas manifestaram interesse em se informar sobre o certame licitatório e retiraram o Edital em mãos, conforme comprovantes de entrega de licitação em anexo; das empresas que retiraram o edital, 04 (quatro) enviaram representantes, sendo elas: ELBIO CLAUDEMIR KOCH, CELSO LUIZ MUGNOL, SOLANGE PAROLIN e JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que o apresentaram corretamente e deu continuidade a sessão; em seguida foram abertos os envelopes 01 contendo as propostas e efetuada a classificação inicial; após fora aberta a sessão de lances e negociação dos itens e classificação final das propostas conforme TABELA DE LANCES devidamente assinada por todos e anexado aos autos, conforme segue: a empresa SOLANGE PAROLIN venceu o lote 1; a empresa CELSO LUIZ MUGNOL venceu o lote 02; a empresa ELBIO CLAUDEMIR KOCH venceu o lote 03 e a empresa JUSSARA APARECIDA FILIPPUS & CIA LTDA venceu os lotes 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; os representantes declinaram sobre seus direitos de recurso conforme exige a lei; desta feita, passou o pregoeiro a analisar a documentação de habilitação contida no envelope 02, que após a conferência de todos os documentos exigidos no edital, cientificou o pregoeiro que todas as empresas participantes estavam devidamente habilitadas; a documentação de habilitação também foi conferida e vistada por todos os presentes; os participantes, nesta fase, também declinaram do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro intimou os participantes vencedores dos itens para que cientificados das penalidades previstas em lei, são obrigados a cumprirem o objeto do procedimento licitatório em condições satisfatórias e mantendo-se de acordo com as exigências do mesmo, sob pena de desclassificação. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


HÉLIO JOÃO BERNARTT
Pregoeiro






Di
Ellis
João Carlos Stupp



Município de Catanduvas

175

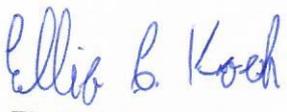
Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03


IVETE GORETY DE CARLI DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


ELBIO CLAUDEMIR KOCH


SOLANGE PAROLIN - ME


CELSO LUIZ MUGNOL


JUSSARA A. FILIPPUS & CIA LTDA